ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 21 /2026 , DE 30 DE ABRIL DE 2026

	Dispõe sobre a designação de gestores, fiscais e respectivos suplentes contratuais, no âmbito da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestores, fiscais e suplentes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, basilar para a Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a identificação de vícios de legalidade na Portaria nº 18/2026, que violam o referido princípio;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação dos atos administrativos com defeitos sanáveis, com efeitos retroativos, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e fiscalização contratual, em razão do afastamento do servidor **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, no período de **13 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, em sua integralidade, a Portaria nº 18/2026, de 08 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de gestor, fiscal e respectivos suplentes dos contratos abaixo listados:

I – Contratos nº 10/2022, 17/2022, 29/2022, 43/2022, 06/2023 e 18/2024

a) Gestor: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
b) Fiscal: **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, matrícula nº 43450, **Chefe de Gerência Executiva da CEASF**;
c) Suplente do Gestor: **JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA**, matrícula nº 95903, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
d) Suplente do Fiscal: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**.

II – Contratos nº 14/2022, 15/2022, 16/2022, 19/2022, 20/2022, 39/2022, 41/2022 e 59/2023

a) Gestor: **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, matrícula nº 43450, **Chefe de Gerência Executiva da CEASF**;
b) Fiscal: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
c) Suplente do Gestor: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**;
d) Suplente do Fiscal: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 5476, **Engenheiro Civil da ETURB**.

III – Contrato nº 18/2022

a) Gestor: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
b) Fiscal: **JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA**, matrícula nº 95903, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
c) Suplente do Gestor: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 5476, **Engenheiro Civil da ETURB**;
d) Suplente do Fiscal: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**.

IV- Contrato nº 35/2022

a) Gestor: **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, matrícula nº 43450, **Chefe de Gerência Executiva da CEASF**;
b) Fiscal: **JOSÉ DE JESUS VAZ DE SOUSA**, matrícula nº 95903, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**;
c) Suplente do Gestor: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 5476, **Engenheiro Civil da ETURB**;
d) Suplente do Fiscal: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**.

V – Contrato nº 25/2023

a) Gestor: **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, matrícula nº 43450, **Chefe de Gerência Executiva da CEASF**;
b) Fiscal: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**;
c) Suplente do Gestor: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 5476, **Engenheiro Civil da ETURB**;
d) Suplente do Fiscal: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**.

VI – Contrato nº 56/2023

a) Gestor: **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, matrícula nº 43450, **Chefe de Gerência Executiva da CEASF**;
b) Fiscal: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 5476, **Engenheiro Civil da ETURB**;
c) Suplente do Gestor: **CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS**, matrícula nº 95324, **Diretora da Coordenação Especial de Asfaltamento – CEASF**;
d) Suplente do Fiscal: **JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95283, **Chefe de Supervisão Especial da ETURB**.

Art. 3º. Durante o período de 13 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026, em razão do afastamento do servidor **PAULO ROBERTO DA ROCHA NONATO**, os respectivos suplentes designados nesta Portaria atuarão como substitutos temporários nas funções de gestão e fiscalização contratual, conforme o caso, **na ausência de designação específica em ato próprio, hipótese em que esta prevalecerá**.

Art. 4º. A partir de **04 de maio de 2026**, os servidores retornam às suas funções de suplência, exercendo-as nas hipóteses legais de afastamento dos titulares.

Art. 5º. Convalidar, os atos de gestão e fiscalização praticados com base na Portaria nº 18/2026, atribuindo a esta Portaria **efeitos retroativos a 13 de abril de 2026**, por não se vislumbrar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, (datado e assinado eletronicamente).

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO
Diretor-Presidente da ETURB

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da ETURB**, em 30/04/2026, às 14:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15220727** e o código CRC **CA91EEDB**.